



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 10 de abril de 2025

Ofício nº 075/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5023/25 (ref. Protocolo 903/2025), datado de 09/04/2025, que "Institui no município de Vila Velha o "Dia Municipal da Nadada Rosa ES" e dá outras providências", originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Renzo Mendes.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

